

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 079/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Maria Ione Martins de Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas (compõe "quorum" sem voto), Francisco Meton Marques de Lima (convocado), Antonio Ernane Cacique de New York (convocado), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e André Augusto Castro do Amaral, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 079/92):

"Deferir ao Exmo. Sr. ALCEBIADES TAVARES DANTAS, Juiz Togado deste Regional, o pedido de transferência dos 30 (trinta) últimos dias de férias, referentes ao exercício de 1991, marcadas anteriormente pela Resolução Administrativa nº 052/92, para serem gozadas de 06 a 25.07.92, sendo suspensas pelo período de 26 a 29.07, para reiniciarem-se em 30.07 e findarem-se em 08.08.92."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 02/julho/1992.

Ana Cristina Dourado Meirelles
ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta